

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - *CAMPUS* ARAQUARI

REGULAMENTO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO
CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA

Revisão aprovada pelo Colegiado do Curso na Reunião Conjunta NDE-Colegiado do dia 15/06/2022 (Ata nº 04, de 15/06/2022).

Alterações aprovadas pelo Colegiado do Curso na Reunião Conjunta NDE-Colegiado do dia 23/03/2023 (Ata nº 03, de 23/03/2023).

Aprovação pelo Conselho do *Campus* – CONCAMPUS em Reunião Ordinária do dia 20/04/2023 (RECOMENDAÇÃO Nº 1 / 2023 - GAB/ARAQ).

ARAQUARI-SC
JANEIRO/2023

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS: FUNDAMENTOS LEGAIS	4
3. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NA LICENCIATURA	5
4. PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	6
5. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO	7
5.1. Documentação Necessária	7
6. CONCEPÇÕES DE ESTÁGIO	9
7. OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO	11
7.1. Geral	11
7.2. Específicos	11
8. DURAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS	13
8.1. Estágio Supervisionado I: Observação	13
8.2. Estágio Supervisionado II: Elaboração do Projeto de Intervenção Pedagógica	14
8.3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: REGÊNCIA COMPARTILHADA	14
8.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: APRESENTAÇÃO DO ARTIGO FINAL	16
9. CONCLUSÃO DAS DIFERENTES ETAPAS DO ESTÁGIO	17
10. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	19
11. DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO EM CADA DISCIPLINA	21
12. PARTES ENVOLVIDAS NO ESTÁGIO	22
13. ATRIBUIÇÕES, DEVERES E COMPETÊNCIAS	23
13.1. Do Coordenador de Estágios do IFC – Campus Araquari	23
13.2. Da Instituição Concedente	23
13.3. Do Coordenador de Curso	24
13.4. Do Professor Supervisor	24
13.5. Do Professor da Disciplina e Orientador de Estágio	25
13.6. Do Estagiário	26
14. DISPOSIÇÕES GERAIS	27
15. REFERÊNCIAS	28

1. APRESENTAÇÃO

Este manual apresenta as orientações necessárias para o desenvolvimento do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório do Curso de Licenciatura em Química do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus Araquari*. O Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório representa um componente inseparável da formação acadêmica. É um momento singular para se estabelecer um diálogo para estreitar as relações entre teoria e prática na profissão docente e para a construção de conhecimentos diferenciados para exercer a futura função profissional de professor de Química.

Este documento apresenta a normatização do funcionamento das disciplinas do Estágio Supervisionado Obrigatório e indica os procedimentos indispensáveis para que, tanto orientadores, quanto estagiários desenvolvam um trabalho de qualidade social referenciada, orientando os estudantes desde a matrícula até a fase de elaboração do artigo final do Estágio Supervisionado Obrigatório.

2. ESTÁGIOS CURRICULARES OBRIGATÓRIOS: FUNDAMENTOS LEGAIS

Regem os Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios a seguinte legislação:

- [Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008](#) – Dispõe sobre o estágio de estudantes;
- [Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996](#) – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- [Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019](#) – Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação);
- [Resolução 35/2022 – CONSUPER](#) - Dispõe sobre as diretrizes para a organização e realização dos estágios dos alunos do Instituto Federal Catarinense (IFC);
- Resolução nº 51/2022 – CONSUPER - Política Institucional de Formação Inicial e Continuada de Professores da Educação Básica do Instituto Federal Catarinense.

3. ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO NA LICENCIATURA

O Estágio Supervisionado Obrigatório vivenciado na Licenciatura tem como especificidade inserir o estagiário no contexto escolar formal e informal (escolas públicas, preferencialmente, particulares e os *Campi* do IFC) e em espaços de trabalho pedagógico nos quais a prática da docência é requerida. Assim sendo, possui encaminhamentos específicos e regulares, considerando o calendário das escolas públicas e particulares. São responsáveis diretos pelo Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Licenciatura em Química do IFC *Campus* Araquari:

- O Coordenador de Estágio Supervisionado do IFC *Campus* Araquari, que é responsável por sua organização protocolar;
- O Professor Responsável pela Disciplina de Estágio Supervisionado (Professor Orientador), que é responsável pela ministração da disciplina em suas horas obrigatórias. São atribuições do Professor-Orientador, a orientação das produções escritas (Plano de Atividades de Estágio Supervisionado; Projeto de Intervenção de Estágio Supervisionado; Relatório de Estágio e o Artigo Final de Estágio, que devem ser elaboradas pelos estagiários). O Professor-Orientador também é responsável pela avaliação de todas as atividades desenvolvidas;
- O Professor Supervisor de Estágio Supervisionado e/ou Professor Regente, que pertence à instituição concedente de estágio;
- O Estagiário.

Os modelos de todos os documentos para a realização das atividades de Estágio Supervisionado Obrigatório (projetos, planos, material didático, relatório) estarão disponíveis para acesso no site do Curso de Licenciatura em Química. Nesses documentos a linguagem deve seguir as normas de língua padrão formal, ser clara e precisa; deve também observar formatação conforme padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4. PLANEJAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

Todos os planejamentos de atividades serão elaborados pelo Estagiário com a orientação do Professor-Orientador e com a cooperação do Supervisor de Estágio e/ou Professor Regente.

O objetivo é atingir as expectativas da escola concedente de estágio, considerando-se o tempo exigido para o desenvolvimento das atividades e a disponibilidade da escola.

O planejamento deverá observar a realidade do contexto sociocultural dentre outros, da comunidade escolar e estar articulado com o Projeto Político Pedagógico da escola concedente e do Curso de Licenciatura em Química do IFC - *Campus* Araquari.

5. ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO: CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO

Estágio Curricular Obrigatório é aquele definido como tal no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Terá validade o estágio supervisionado realizado pelo acadêmico na seguinte situação: deverá estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Química e na disciplina referente ao respectivo estágio (I, II, III e IV). Para se matricular no Estágio Supervisionado Obrigatório, II, III e IV o acadêmico deverá ter cumprido os pré-requisitos dessas disciplinas. Na sequência, deverá oficializar o termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino e desenvolver no estágio atividades compatíveis com aquelas previstas no termo de compromisso. O termo de compromisso celebrado deverá ser registrado no sistema Central de Estágio do IFC pela Coordenação de Estágios.

Ademais, em consonância com a Resolução nº 35/2022 – CONSUPER, o IFC deverá celebrar um Termo de Convênio com a parte concedente de estágio, sob responsabilidade da Coordenação de Estágios.

5.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

I – Termo de Compromisso devidamente assinado:

- a) Pelo Estagiário;
- b) Pelo Professor da Disciplina de Estágio (Professor Orientador);
- c) Pelo Coordenador de Estágio do IFC - *Campus* Araquari;
- d) Pelo Representante legal do campo de estágio;
- e) Pelo Professor-Supervisor com formação superior em Licenciatura em Química ou, na falta deste, licenciado em área afim, e lecionando a disciplina do estudante, para acompanhamento do estágio;
- f) Carta de apresentação (a ser entregue no campo de estágio).

II – Plano de Atividades do Estágio, aprovado pelos Professores Supervisor e Orientador.

Os períodos de observação e regência deverão ser individuais e realizados em horários definidos pela parte concedente do Estágio e isso implica em registros individuais criteriosos, que explicitem o desenvolvimento do processo de aprendizagem do estagiário. As atividades a serem realizadas deverão estar contempladas nos Planos de Atividades de Estágio.

O Estágio Supervisionado Obrigatório, como um ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo do Professor Orientador da instituição de Ensino Superior e de um Professor Supervisor da parte concedente (Lei nº 11.788/2008). O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza.

6. CONCEPÇÕES DE ESTÁGIO

A prática do professor pode, no desenvolvimento dos conteúdos disciplinares, experimentar aproximar conteúdos e realidades. Freiburger e Berbel (2010, p. 209) afirmam que “cabe à escola formar pessoas com condições para atuar em uma sociedade cada vez mais complexa”. Nesse aspecto, é no Estágio Supervisionado que as instituições formadoras organizam disciplinas, nas quais muitas vezes, ocorrem as primeiras experiências que permitem ao estudante colocar em prática suas habilidades criativas, construir sua autonomia e desinibição em sala de aula.

É um momento no qual o licenciando tem uma oportunidade para verificar se a sua escolha profissional corresponde a sua aptidão técnica. O Estágio Supervisionado é um espaço onde o licenciando pode se aproximar de saberes pedagógicos, que são amplos e estão intimamente relacionados com os acontecimentos da sala de aula e influenciam de maneira direta o ensino e a aprendizagem dos conteúdos (CARVALHO; PEREZ, 2015).

A experiência de estágio é essencial na formação do futuro professor, considerando que cada vez mais é importante eles estarem bem formados para enfrentar a sala de aula. O Parecer CNE/CP Nº 28/2001, que “estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena” afirma que os estágios supervisionados integram as qualificações “reconhecidas pela CLT, e se inserem dentro das normas gerais conferidas por lei à União. Os estágios supervisionados de ensino também partilham destas qualificações”. Considerando os argumentos que,

os acadêmicos iniciam sua formação profissional desde o começo do período acadêmico, porém é no estágio supervisionado que realmente se propicia essa preparação para se tornar aptos para trabalhar [...]. Eles terão conhecimento acerca [do] que ocorre dentro de uma escola e de uma sala de aula, serão capazes de lidar com as dificuldades da rotina escolar (SANTOS; OLIVEIRA, 2012, p. 29).

Deste modo, sem o estágio o estudante não estará preparado para o dia a dia de professor (MAFUANI, 2011). Nos argumentos de Bianchi (2005), o Estágio Supervisionado é uma experiência na qual o estudante mostra sua criatividade, independência e desenvoltura em sala de aula. Essa etapa lhe proporciona uma oportunidade para perceber se a sua escolha profissional corresponde com sua aptidão

técnica. O Estágio Supervisionado constitui-se assim, em um espaço no qual o licenciando pode se apropriar de saberes pedagógicos. Estes saberes, de acordo com as análises de Carvalho e Perez,

abrangem um espectro bastante amplo. Alguns estão relacionados ao ensino dos conteúdos escolares, mas são provenientes de pesquisa nos campos da Didática Geral e da Psicologia da Aprendizagem e intimamente relacionados com os acontecimentos dentro da sala de aula influenciando diretamente o ensino e a aprendizagem de todos os conteúdos (CARVALHO; PEREZ, 2015, p. 115).

7. OBJETIVOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

7.1. GERAL

Oportunizar ao estagiário a compreensão, a experiência e a análise das realidades sociais, políticas, culturais e econômicas, dentre outras que circundam o exercício da docência na escola, instigando-os à apropriação de saberes plurais (disciplinares, curriculares, da formação profissional e da experiência), que viabilizarão a compreensão da prática pedagógica que se desenvolve em movimentos mútuos e de complementaridade no aspecto de ensinar e aprender, capacitando-o a agir diante de situações reais conflitivas em sala de aula.

7.2. ESPECÍFICOS

- Identificar os processos pedagógicos que se desenvolvem na prática social concreta, que ocorre nas instituições escolares e fora delas;
- Compreender o processo de trabalho pedagógico que ocorre nos espaços escolares formais e informais, bem como as condições de desenvolvimento do estudante;
- Elaborar projetos e atividades para a escola/sala de aula, atendendo às especificidades de cada situação do desenvolvimento do estágio supervisionado;
- Conhecer e propor metodologias diferenciadas de ensino, adequando-as à natureza e às características da realidade escolar;
- Considerar nos projetos e atividades para a escola/sala de aula, as questões da interdisciplinaridade e da contextualização do conhecimento como formas comprometidas com o desenvolvimento do ensino e da aprendizagem dos alunos;
- Viabilizar a criação e o desenvolvimento de métodos e processos diferenciados, visando atingir as metas do ensino de Química;

- Desenvolver nos estagiários uma atitude investigativa, por meio de um estágio fundamentado na pesquisa, que instigue a compreensão do que é ensinar, do que é aprender e do que é experienciar a profissão docente.

8. DURAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOS ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

A duração da carga horária do Estágio Supervisionado Obrigatório é de 405h (quatrocentas e cinco horas) a partir do início da segunda metade do curso, previsto no PPC. A carga horária é dividida em quatro componentes curriculares:

Estágio Supervisionado I (90 horas)

Estágio Supervisionado II (105 horas)

Estágio Supervisionado III (105 horas)

Estágio Supervisionado IV (105 horas)

8.1. ESTÁGIO SUPERVISIONADO I: OBSERVAÇÃO

O Estágio de Observação está previsto no componente curricular Estágio Supervisionado I, contida na matriz curricular, obedecendo a ementa contida no PPC do curso, que contempla observação da realidade educacional.

Serão observados aspectos históricos e políticos do Ensino Médio e do estabelecimento de ensino; também as diretrizes que orientam o trabalho escolar em seu aspecto amplo (orientações legais e documentos oficiais: LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais - DCN, Base Nacional Comum Curricular - BNCC, entre outros) e específicos (Projeto Político Pedagógico; diretrizes de funcionamento, plano de gestão, entre outros).

No período de observação, o estagiário deverá estar atento ao contexto social, histórico, político e cultural, dentre outros da comunidade atendida pela escola, bem como à sua organização infra estrutural e humana.

O estagiário deverá ainda observar as ações desenvolvidas em caráter coletivo e/ou individual realizadas pelos diferentes profissionais: planejamento do trabalho cotidiano, docência, avaliação e aspectos do cotidiano do ensino de Química (hábitos da sala de aula, a postura do professor, o comportamento dos estudantes, o processo de

ensino e aprendizagem, a relação entre alunos e a metodologia desenvolvida) para, posteriormente, no Estágio Supervisionado II elaborar um Projeto de Intervenção Pedagógica, fundamentado nas necessidades observadas.

8.2. ESTÁGIO SUPERVISIONADO II: ELABORAÇÃO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

O projeto de intervenção deverá articular e organizar uma proposta de intervenção seguindo os passos propostos por Deslandes (1996), nos aspectos de definir um conjunto de recortes da realidade social da comunidade escolar; uma metodologia para abordar a realidade: onde intervir; por que intervir; como intervir na realidade observada.

No Estágio Supervisionado II o estagiário deverá dedicar-se à elaboração de um Projeto de Intervenção Pedagógica, fundamentado nas observações realizadas no Estágio Supervisionado I; esta etapa pressupõe a apropriação teórica que dê conta de auxiliar na elaboração do projeto (leitura de artigos, fichamentos e debates) e de planos de aula. O estagiário apresentará o projeto e os planos de aula para seus colegas de disciplina e para uma banca composta por professores da área técnica e da área pedagógica.

8.3. ESTÁGIO SUPERVISIONADO III: REGÊNCIA COMPARTILHADA

As horas destinadas ao Estágio de regência compartilhada poderão ser distribuídas nas seguintes atividades:

I - Regência de classe: pressupõe a iniciação profissional como uma vivência que busca orientar-se por teorias de ensino-aprendizagem para responder às demandas colocadas pela prática pedagógica à qual se dirige;

II - Projetos de extensão: pressupõem a realização de atividades na forma de seminários, minicursos e oficinas para professores, alunos e comunidade escolar ou ainda grupos de educação não-formal sobre temas específicos do curso de licenciatura;

III - Projetos de pesquisa: pressupõem propostas de pesquisa educacional acerca de indagações próprias do processo ensino-aprendizagem e suas especificidades;

IV - Monitorias: pressupõem o acompanhamento ao trabalho de educadores em grupos de educação infantil, educação especial, educação de jovens e adultos, grupos da terceira idade, entre outros, com roteiro e relatórios de atividades;

V - Seminários temáticos e outras possibilidades da realidade situacional do IFC – *Campus Araquari* e unidades escolares;

VI - Realização de oficinas pedagógicas, criação de materiais didáticos, visitas a museus e centros de ciências acompanhando alunos, organização de feiras e outras atividades científico-culturais, baseadas nos problemas, necessidades e características da realidade-alvo; orientações de trabalhos de alunos (Feiras de Ciências e das Profissões, Semana da Química, entre outros eventos relacionados);

VIII - Atividades de gestão e organização escolar (participação em elaboração de Projeto Político Pedagógico, reuniões pedagógicas, Conselho Escolar, órgãos colegiados, Associações de Pais e Professores, grupos de trabalho, entre outros);

IX - Elaboração de roteiros de aula prática; elaboração, aplicação e/ou correção de avaliações e exercícios; planejamento e a execução de pequenas aulas, em cooperação com o professor.

O estagiário deverá cumprir a carga horária da matriz curricular levando em conta as possibilidades citadas anteriormente, podendo realizar uma ou mais atividades. Deverá também apresentar os resultados parciais do Estágio Supervisionado III em um Relatório Final contemplando todas as etapas percorridas nos estágios (I, II e III) e a socialização em um evento organizado na instituição.

8.4. ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV: APRESENTAÇÃO DO ARTIGO FINAL

No Estágio Supervisionado IV, de apresentação de artigo final, o estagiário deverá apresentar em forma de artigo científico, a sistematização prática e teórica advinda das reflexões de todos os estágios (I, II e III). A elaboração de artigo decorrente do Projeto de Intervenção Pedagógica deverá ser estruturada de acordo com as normas da ABNT e socializado a toda a comunidade acadêmica e externa, por meio de defesa pública.

9. CONCLUSÃO DAS DIFERENTES ETAPAS DO ESTÁGIO

Deverão ser apresentados ao Professor da Disciplina de Estágio os seguintes documentos:

I. Estágio Supervisionado I

- a) Termo de Compromisso;
- b) Plano de Atividades;
- c) Ficha de Frequência na escola;
- d) Ficha de Registro das atividades desenvolvidas;
- e) Diário de Campo com relatos minuciosos da observação.

II. Estágio Supervisionado II

- a) Plano de Atividades;
- b) Ficha de Frequência das orientações;
- c) Ficha de Registro das atividades desenvolvidas;
- d) Projeto de Intervenção Pedagógica.
- e) Planos de aula.

III. Estágio Supervisionado III

- a) Plano de Atividades;
- b) Ficha de Frequência na escola;
- c) Ficha de Registro das atividades desenvolvidas;
- d) Avaliação do Professor Supervisor;
- e) Relatório minucioso de apresentação dos dados coletados envolvendo: as observações do Estágio Supervisionado I; a experiência de elaboração do Projeto de Intervenção do Estágio Supervisionado II com fundamentação teórica e prática; os planos de aula; os planos de atividades e as considerações parciais do estágio.

IV. Estágio Supervisionado IV:

- a) Artigo final;
- b) Atestado de correção do artigo emitido pelo Professor Orientador;
- c) Ficha de Registro das atividades desenvolvidas.

10. AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A avaliação das diferentes etapas do estágio será feita de diferentes maneiras:

I - Estágio Supervisionado I – Avaliação dos seminários de integração em um evento, avaliação do Diário de Campo com relatos minuciosos da observação e avaliação da Ficha de Registro das atividades desenvolvidas;

II - Estágio Supervisionado II – Apresentação do Projeto de Intervenção Pedagógica perante uma banca composta por três professores, entre eles, o Professor Orientador: apresentação oral, Projeto de Intervenção, planos de aula e avaliação da Ficha de Registro das atividades desenvolvidas. A aprovação estará condicionada à entrega do Projeto de Intervenção Pedagógica devidamente revisado, conforme os apontamentos da banca avaliadora.

III - Estágio Supervisionado III – Relatório minucioso de apresentação dos dados coletados envolvendo as observações do Estágio Supervisionado I, a experiência de elaboração do Projeto de Intervenção do Estágio Supervisionado II com fundamentação teórica e prática, os planos de aula, os planos de atividades e as considerações parciais do estágio; Avaliação da apresentação em um evento de Socialização dos Estágios; Avaliação do Professor Supervisor e Avaliação da Ficha de Registro das atividades desenvolvidas.

IV - Estágio Supervisionado IV – Apresentação do Artigo Final perante uma banca composta por três professores, entre eles, o Professor Orientador: apresentação oral; Artigo/parte escrita e avaliação da Ficha de Registro das atividades desenvolvidas. A aprovação estará condicionada à entrega do Artigo Final devidamente revisado, conforme os apontamentos da banca avaliadora.

Somente será aprovado nas disciplinas o estagiário que cumprir com todos os compromissos (operacionalização/reflexão/entrega de todos os documentos e atividades exigidas) referentes aos estágios citados acima.

11. DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO EM CADA DISCIPLINA

A distribuição das atividades de estágio em cada disciplina será realizada da seguinte maneira:

I - Estágio Supervisionado I

- a) 30 horas de aula presencial;
- b) 20 horas de observação na escola e
- c) 40 horas de preparação do Relatório de Observação.

II - Estágio Supervisionado II

- a) 30 horas de aula presencial;
- b) 75 horas para elaboração do Projeto de Intervenção Pedagógica e apresentação para banca de professores e colegas da disciplina.

III - Estágio Supervisionado III

- 30 horas de aula presencial;
- 20 horas de preparação das atividades de Intervenção Pedagógica na Escola;
- 20 horas de Intervenção Pedagógica e
- 35 horas para analisar os dados e preparar o relatório final com os resultados obtidos.

IV - Estágio Supervisionado IV

- a) 30 horas de orientações presenciais;
- b) 75 horas para a elaboração de artigo final e defesa pública para toda a comunidade acadêmica e externa.

12. PARTES ENVOLVIDAS NO ESTÁGIO

São partes envolvidas no estágio:

- Coordenador de Estágio do IFC – *Campus Araquari*: responsável pela área de estágio do IFC - *Campus Araquari*;
- Instituição Concedente: local onde o estagiário realizará o estágio;
- Coordenador de Curso: Coordenador do Curso de Licenciatura em Química
- Professor Supervisor: professor da instituição concedente que acompanhará o estagiário no local de estágio;
- Professor da Disciplina de Estágio;
- Professor Orientador: professor que orientará o estagiário na realização do projeto, podendo ser o Professor da Disciplina de Estágio;
- Estagiário: aluno regularmente matriculado nas disciplinas de estágio do Curso de Licenciatura em Química - *Campus Araquari*.

13. ATRIBUIÇÕES, DEVERES E COMPETÊNCIAS

13.1. DO COORDENADOR DE ESTÁGIOS DO IFC – *CAMPUS* ARAQUARI

São obrigações do IFC, representada pelo Coordenador de Estágio do IFC – *Campus* Araquari:

I- Estabelecer parcerias com as instituições públicas e privadas para a realização do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório;

II - Providenciar Convênio de estágio;

III – Indicar os dados para o seguro de vida para os estagiários (estágio obrigatório);

IV- Cadastrar o termo de compromisso de estágio no sistema Central de Estágio do IFC;

V - Disponibilizar, com o auxílio do Professor-Orientador, para a comunidade institucional, informações acerca do Estágio, promovendo a integração da Instituição;

VI – Providenciar, quando solicitado, certificado de supervisão para os professores das unidades de ensino que participaram como Professores Supervisores;

VII - Prestar assistência técnico-administrativa aos professores envolvidos no Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório e estagiários, quando houver necessidade;

VIII - Propor, a qualquer tempo, a rescisão do convênio se ocorrer inadimplemento de qualquer uma das condições.

13.2. DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE

São atribuições das instituições concedentes:

I – Assinar o Termo de Compromisso;

II - Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário a realização de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – Indicar um professor de seu quadro de pessoal, com formação na área de conhecimento, para supervisionar o estagiário.

13.3. DO COORDENADOR DE CURSO

São competências do Coordenador do Curso, no âmbito do componente curricular Estágio:

I - Aprovar, em conjunto com o Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante, as políticas de estágio;

II - Convocar e coordenar, sempre que necessário, as reuniões com os Professores Orientadores e Professor da Disciplina de Estágio;

III - Acompanhar todas as etapas do estágio, observando as normas vigentes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense e a legislação aplicável;

VIII - Cumprir e fazer cumprir as disposições deste Regulamento e demais atos normativos internos relacionados ao Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório.

13.4. DO PROFESSOR SUPERVISOR

São atribuições do Professor Supervisor:

I – Supervisionar o estagiário, observando o cumprimento dos planos de atividades do estágio e sugerindo alterações se necessário;

II - Colaborar na integração do estagiário com os demais membros do ambiente de estágio;

III - Avaliar o estagiário (Estágio Supervisionado III) e preencher os formulários solicitados pela unidade de ensino (IFC - *Campus Araquari*), logo após a conclusão do estágio.

13.5. DO PROFESSOR DA DISCIPLINA E ORIENTADOR DE ESTÁGIO

São atribuições do Professor da Disciplina de Estágio:

- Encaminhar oficialmente o estagiário ao respectivo campo do estágio;
- Encaminhar e organizar junto a coordenação de estágio o Termo de Compromisso;
- Organizar reuniões de estudo e encontros para planejamento das ações pedagógicas que serão desenvolvidas nas diferentes etapas do estágio, envolvendo os estagiários e demais responsáveis pelo desenvolvimento do estágio;
- Monitorar as diferentes etapas e documentos probatórios durante o estágio;
- Promover a socialização das atividades do estágio;
- Participar da elaboração do plano de atividade de estágio;
- Fornecer orientações individuais ou coletivas, sobre as atividades desenvolvidas no estágio, nos encontros destinados a estas atividades;
- Orientar o estagiário nas atividades de estágio, fornecer subsídios necessários para a elaboração do Projeto de Intervenção Pedagógica e/ou do plano de atividades, bem como do relatório final de estágio;
- Realizar visitas no campo de estágio, quando necessário e possível;
- Avaliar os relatórios de estágio, divulgando e justificando os resultados obtidos;
- Autorizar o estagiário a participar de eventos de cunho científico em datas de realização de estágio na unidade escolar, desde que previamente combinado com o Professor Supervisor.

13.6. DO ESTAGIÁRIO

São atribuições do estagiário durante o estágio:

- I. Realizar todas as atividades do estágio, cumprindo a carga horária e as etapas determinadas por esse manual;
- II. Providenciar a documentação necessária;
- III. Respeitar as normas da unidade concedente, sua estrutura e funcionamento;
- IV. Comparecer ao local de estágio, pontualmente, nos dias e horas estipulados no Termo de Compromisso;
- V. Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios solicitados;
- VI. Desenvolver as atividades de estágio com empenho, responsabilidade, criatividade e profissionalismo, respeitando a ética profissional;
- VII. Executar as atividades estabelecidas no Plano de Atividade de Estágio;
- VIII. Informar ao Professor da Disciplina de Estágio, Professor Supervisor e Professor Orientador, a alteração em relação ao plano de atividades e/ou ao Projeto de Intervenção Pedagógica, além de eventuais alterações de horário.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste manual e na Resolução nº 35/2022 - CONSUPER serão resolvidos pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFC – *Campus* Araquari.

15. REFERÊNCIAS

BIANCHI, A. C. M. Orientações para o Estágio em Licenciatura. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parecer CNE/CP 28/2001. Estabelece a duração e a carga horária dos cursos de Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/028.pdf> (Acesso: 25.11.2015).

CARVALHO, Anna Maria Pessoa de; PEREZ, Daniel Gil. O saber e o saber fazer do professor. In: CASTRO, Amélia D. de; CARVALHO, Anna Maria P. de (orgs). Ensinar a ensinar: didática para a escola fundamental e média. São Paulo, Cengage Learning, 2015.

FREIBERGER, Regiane Müller; BERBEL, Neusi Aparecida Navas. A importância da pesquisa como princípio educativo na atuação pedagógica de professores de educação infantil e ensino fundamental. In: Cadernos de Educação. FaE/PPGE/UFPel. Pelotas [37]: 207 - 245, setembro/dezembro 2010.

MAFUANI, F. Estágio e sua importância para a formação do universitário. Instituto de Ensino Superior de Bauru. Editora Nacional, 2011.

SANTOS, J. L. S; OLIVEIRA, C. M. S. O estágio supervisionado - um momento de fundamental importância no processo de formação profissional. II Congresso de Educação – UEG/UnU Iporá A formação de professores: uma proposta de pesquisa a partir da reflexão sobre a prática docente. www.cdn.ueg.br/arquivos/ipora/conteudoN/974/CE_2012_06.pdf (Acesso: 07 jul, 2015).



REGULAMENTO Nº 19/2023 - GRQUI/ARA (11.01.02.02.02.01.21)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/07/2023 15:58)

ADALBERTO MANOEL DA SILVA

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

GRQUI/ARA (11.01.02.02.02.01.21)

Matrícula: ###511#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2023**, tipo: **REGULAMENTO**, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **194174714e**